



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DESPACHO

Sr. Pregoeiro,

Despacho para Realização de Novas Diligências – Grupo 4

Em conformidade com as análises técnicas realizadas, id: 4663209, e considerando as inconformidades encontradas nos itens apresentados pela empresa **AMDTECH Solution LTDA** para o Grupo 4, determina-se a realização de novas diligências para que a empresa tenha oportunidade de sanar as falhas e apresentar produtos compatíveis com as especificações estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

Determinações

1. **Apresentação de Fichas Técnicas:** A empresa deverá apresentar, no prazo de 2 horas, as fichas técnicas dos itens do Grupo 4, garantindo que as especificações estejam em conformidade com os requisitos mínimos exigidos
2. **Adequação aos Padrões de Qualidade:** A empresa deverá assegurar que os produtos ofertados atendam aos padrões de qualidade e desempenho esperados, conforme os critérios definidos no Termo de Referência, evitando itens que possam comprometer a eficiência operacional e a segurança do sistema.

Encaminhamento

Encaminhe-se este despacho à **empresa AMDTECH Solution LTDA**, formalizando a solicitação das diligências e informando o prazo para a apresentação das documentações complementares. A não conformidade com os itens solicitados poderá acarretar em desclassificação do Grupo 4.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 31/10/2024, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4663231** e o código CRC **8333F7E3**.

0002423-27.2024.4.05.7400

4663231v2